



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 01 FEVEREIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023:**
LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



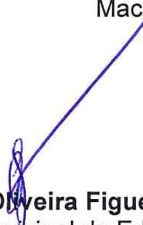
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068-2023-DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-2023-IN

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 106, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe objetivando a locação do imóvel situado na Travessa Manoel Messias de Figueiredo, s/n, Alto Aloisio Brandão, Macaúbas – Bahia, pertencente ao Sr.º Joaquim Santos Pereira, inscrito no CPF sob o nº 480.061.735-91, e RG sob o nº 04.787.206-37 SSP/BA, sendo necessário para funcionamento do Setor Municipal de Merenda Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

O preço total do contrato é estimado no valor bruto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago em 10 parcelas de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Dessa forma, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031-2023-IN.

Macaúbas, 01 de fevereiro de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 330/2021